



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

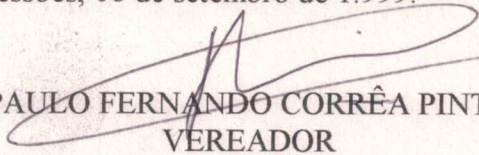
Praça da Matriz 85 Fone. 999



Indicação nº 89/99

Indico ao Senhor no sentido de que estude as possibilidades de iniciar uma Lei e encaminhá-la a esta Casa para apreciação, objetivando destinar 10% (dez por cento) dos numerários arrecadados pela Prefeitura provenientes de decisões judiciais, para ser rateado entre os funcionários municipais, em nível de igualdade, na forma de gratificação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1.999.


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

ao Prefeito Municipal
06 / 09 / 1999


PRESIDENTE

Encaminhado
pelo ofício 146/99.